



PORTARIA N°. 040/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de hora extras por prestação de serviço extraordinário, referente ao período de 08/02/2025 e de 1º/03/2025 a 31/03/2025, na folha de abril/2025, aos seguintes servidores:

Adevalter João Bosse – 16 (dezesseis) horas.

Cleverson Finco Marianelli – 02 (duas) horas.

Patrício Francisco Chagas – 04 (quatro) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 22 de abril de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**